



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 349 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005846/2022-75

Concórdia-SC, 11 de outubro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, o período de férias do servidor IVONEI SERGIO SHCUMANN, SIAPE 1753943, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, a partir de 24/09/2022, em virtude da necessidade demandas urgentes setoriais.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de **31/10/2022 a 06/11/2022**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a data de 24/09/2022.

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 12:49)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **349**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2022** e o código de verificação: **125ef6f5b8**